



10 de Março de 2021

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLÂNDIA

www.auriflândia.sp.gov.br - www.auriflândia.sp.gov.br/doi

Ano 2021 - Edição nº 371 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E
ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS E
ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO

1
3
4
5

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflândia - SP
Contato: imprensa@auriflândia.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflândia poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflândia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflândia.sp.gov.br/doi/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflândia
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Auriflândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflândia.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflândia
imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**COMPRAS E LICITAÇÃO**

Termo de Rerratificação – Processo Administrativo 0200000855/2.021. processo Licitatório 013/2.021. Pregão SRP 04/2.021. 1 – Na redação do item 2.1 da Cláusula Segunda – Objeto, Anexo I - Termo de referência – especificação do objeto, Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços – Cláusula Primeira – Do Objeto e Anexo III Minuta do Contrato – Cláusula Primeira – Do Objeto onde se lê aquisição de 550 (quinhentos e cinquenta) cestas básicas, leia-se aquisição de 300 (trezentos) cestas básicas, 2– A data da realização do Pregão SRP passa a ser as 09 horas do dia 22/03/2.021. 3 – As demais cláusulas permanecem inalteradas. Auriflama – SP, 09 de março de 2.021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo da Ata para Registro de Preços referente ao Processo nº 0200001581/2.020 – Processo Licitatório nº. 27/2.020 – Edital nº. 19/2.020 – Pregão Presencial-SRP nº. 14/2.020. A Prefeitura Municipal de Auriflama, através da Sra. Katia Conceição Morita de Carvalho-Prefeita Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em atendimento ao §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93, torna público os valores atualizados referente ao Registro dos Preços da empresa: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, CNPJ nº 17.592.525/0001-66, Inscrição Estadual nº 697.090.431.116, estabelecida na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, KM 525, Caixa Postal 105, CEP 17604-830, Tupã/SP. Item/Descrição do Produto/Marca/Quantidade/Valor Unitário: 1 e 2 – microesfera de vidro saco com 25 quilos – Esferoluz – 100 sacos – R\$ 188,00; 3 e 4 – tinta demarcação viária amarela Marca: Alta Paulista – lata 100 170,00; 5 e 6 – tinta demarcação viária branca Marca: Alta Paulista – lata 150 154,90; 7 e 8 – tinta p/ demarcação preta Marca: Alta Paulista – lata 30 250,00. Prefeitura Municipal de Auriflama, 08 de março de 2.021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo da Ata para Registro de Preços referente ao Processo nº 0200001645/2.020 – Processo Licitatório nº. 36/2.020 - Edital nº. 28/2.020 – Pregão Presencial-SRP nº. 19/2.020. A Prefeitura Municipal de Auriflama, através da Sra. Katia Conceição Morita de Carvalho-Prefeita Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em atendimento ao §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93, torna público os valores atualizados referente ao Registro de Preços das empresas: CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI-EPP, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, Inscrição Estadual nº 647.262.336.117, estabelecida na Rua João Antônio Sicoli, nº 560, Jardim Maracanã, CEP 15092-050, São José do Rio Preto-SP. Item/Descrição do Produto/Quantidade/Preço unitário: 1 AAS INFANTIL 1X10 COMP IMEC DORMEC 360 0,04; 5 ALENIA 12/400 MCG C/60 CPS COMP BIOSINTETICA 720 1,60; 8 ALPRAZOLAM 1 MG COMP TEUTO 2.880 0,11; 9 ALPRAZOLAN 2 MG COMP TEUTO 1.080 0,14; 10 AMIODARONA 200MG. COMP GEOLAB 360 0,81; 24 BUPROPIONA 150 MG COMP 1.440 1,20; 33 CETOPROFENO 100 MG COMP MEDLEY 1.200 1,40; 37 CLONAZEPAN 2,5 MG (GOTAS) FR GEOLAB 96 1,99; 65 DOMPERIDONA 1 MG/ML 100ML FRASCO MEDLEY 96 12,25; 76 EUTHIROX 100 MG (LEVOTIROXINA SODIAC) COMP MERCK 2.400 0,22; 77 EUTHYROX 50 MCG COMP MERCK 600 0,22; 81 FORXIGA 10 MG COMP ASTRAZENECA 3.240 5,07; 96 JARDIANCE 25 MG. COMP BOEHRINGER 1.800 7,25; 125 NEULEPTIL 4% 20 ML FR SANOFI 216 19,10; 151 RISPERIDONA 1 MG COMP BIOLAB 1.440 0,23; 165 SERTRALINA 50 MG COMP ZYDUS 1.080 0,17; 170 SULFADIAZINA DE PRATA 400GR. UN NATIVITA 72 40,60. AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, Inscrição Estadual nº 415.030.758.115, estabelecida na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1.105, Vila Grossklaus, CEP 13617-400, Leme-SP. Item/Descrição do Produto/Quantidade/Preço unitário: 53 DEPAKENE 250MG/5ML XPE FR 100 ML FRASC ABBOTT 48 10,50; 54 DEPAKOTE ER 500 MG COMP ABBOTT 2.160 1,70; 55 DEPAKOTE SPRIKLE 125 MG COMP ABBOTT/ABBVIE 1.440 0,67; 67 EFFIENT 10 MG COMP DAIICHI SANKIO/ELI LILL3Y60 6,54; 83 GALVUS 50 MG COMP NOVARTIS 1.344 2,03; 84 GALVUS MET 50/1000 MG COMP NOVARTIS 1.344 2,01; 104 LATUDA 80 MG COMP DAIICHI SANKIO/BUSHU720 7,99; 116 MIDAZOLAN 15 MG COMP FARMOQUIMICA/ROCHE 1.080 1,50; 147 PROLOPA 100/25 MG COMP ROCHE 5.040 0,94; 148 PROLOPA 200/50 COMP ROCHE 6.120 1,85; 158 RITMONORN 300 MG COMP ABBOTT 1.080 2,10; 171 SUSTRATE 10 MG COMP FARMOQUIMICA 5.400 0,33; 174 TIBOLONA 2,5 MG COMP FARMOQUIMICA 1.080 0,56; 186 VARFARINA SODICA 5 MG COMP FARMOQUIMICA 360 0,24. PASSOS



COMERCIAL HOSPITALAR-EIRELI-EPP, CNPJ nº 14.504.853/0001-75, Inscrição Estadual nº 304.059.322.116, estabelecida na Avenida Carlos Barozzi, nº 713, Brasilândia, CEP 15606-178, Fernandópolis/SP. Item/Código do produto/Descrição do Produto/Quantidade/Preço unitário: 2 ACETILCISTEÍNA 200MG SACHE UNIÃO QUÍMICA 1.536 0,79; 3 ADDERA D3 7000 UI C/4 COMP. COMP MANTECORP 480 3,99; 4 ADVANTAM CR 15 G TB LEOPHARMA 12 63,14; 18 AZUKON MR 30 MG COMP TORRENT 4.320 0,44; 26 CARBAMAZEPINA 200MG. COMP EMS 720 0,29; 31 CEBRALAT 100 MG COMP LIBBS 1.080 1,15; 80 FINASTERIDA 5 MG COMP MERCK 1.080 0,58; 82 GABAPENTINA 300 MG COMP BIOLAB 2.160 0,68; 111 LYRICA 150 MG COMP PFIZER 2.160 8,20; 121 NEBLOCK 5 MG COMP TORRENT 2.880 1,33; 124 NEULEPTIL 10 MG COMP SANOFI 720 0,51; 133 PANTOGAR COMP BIOLAB 2.160 2,79; 136 PASALIX COMP MARJAN 1.440 1,81; 140 POLIHEXAM PLUS SOLUGEL UN TEUTO 48 67,30; 144 PRESSAT 10 MG COMP BIOLAB 360 2,42; 150 RETEMIC 5 MG COMP ASPEN 3.600 0,94; 155 RITALINA LA 10 MG COMP NOVARTIS 2.160 3,51; 157 RITALINA LA 30 MG COMP NOVARTIS 720 9,83; 183 UNOPROST 2 MG COMP APSEN 3.240 0,83; 190 VENLIFT 150 MG COMP TORRENT 1.080 3,46; 199 XIGDUO XR 5/1000MG COMP ASTRA 4.320 3,30. PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 05.159.591/0001-68, Inscrição Estadual nº 10.358.514-1, estabelecida na Rua São Paulo, nº 39, Medeiros, CEP 75900-036, Rio Verde-GO. Item/Descrição do Produto/Unidade de Medida/Quantidade/Preço unitário: 6 ALLURENE 2 MG COMP BAYER 1.344 5,70; 7 ALOPURINOL 300MG COMP. COMP PRATI 720 0,23; 11 APRESOLINA 50 MG COMP NOVARTIS 720 0,33; 14 ARTROLIVE COMP ACHE 1.080 2,53; 15 ATACAND COMB 16 MG/ 2,5 MG COMP ASTRAZENECA 360 2,84; 17 AVAMYS 27 SPRAY NASAL 5 MG CX GSK 12 49,64; 21 BAMIFIX 600 MG COMP CHIESI 720 2,35; 25 CANDESARTANA 16 MG COMP SANDOZ 720 1,95; 27 CARBOLITIUM CR 450 MG COMP EUROFARMA 720 1,64; 28 CARDIZEM 60 MG COMP EMS 600 0,30; 29 CARVEDILOL 12,5 MG COMP GERMED 2.160 0,15; 30 CARVEDILOL 25 MG COMP NOVA QUÍMICA 720 0,28; 34 CICLOBENZAPRINA 10 MG COMP EMS 720 0,35; 35 CICLOBENZAPRINA 5 MG COMP BIOSINTETICA 360 0,22; 36 CITALOPRAM 20 MG COMP ZYDUS 360 0,17; 38 CLOPIDOGREL 75 MG COMP NOVAQUIMICA 1.080 0,43; 39 CLORPROMAZINA 25 MG COMP CRISTALIA 2.520 0,28; 40 CLORTALIDONA 25MG COMP EMS 720 0,29; 41 COLPOTROFINE COMP TEVAFARMA 720 3,10; 42 COMBODART CX 30 CAPSULAS COMP GSK 2.160 3,50; 43 CONCERTA 36 MG COMP CELERA 360 10,65; 44 CONCOR 1,25MG COMP MERCK 720 1,55; 45 CONCOR 2,5 MG COMP MERCK 1.440 1,76; 46 CONCOR 5 MG

COMP MERCK 1.440 2,20; 47 CONDROFLEX SACHE ZODIAC 1.440 7,50; 48 COVERSIL 4 MG COMP SERVIER 360 2,72; 50 CYMBALTA 30 MG COMP LILLY 4.320 2,65; 51 CYMBALTA 60 MG COMP LILLY 4.320 5,25; 52 DAFLON 500 MG COMP SERVIER 3.600 2,38; 56 411.002.671 DESONOL LOÇÃO 60 GR UN MEDLEY 12 28,77; 57 DIAMICRON MR 30 MG COMP SERVIER 2.880 1,10; 58 DIAMICRON MR 60 MG COMP SERVIER 2.880 2,24; 59 DIGEDRAT 200 MG COMP MANTECORP 1.080 3,25; 61 DIOVAN AMLO FIX 320/10 MG COMP NOVARTIS 336 4,69; 62 DIOVAN HCT 160/12,5 MG COMP NOVARTIS 1.080 3,40; 63 DIOVAN HCT 80/12,5 COMP NOVARTIS 720 3,40; 64 DIUPRESS 25/50 MG COMP SUPERA 720 1,00; 66 DUTASTERIDA 0,5 MG COMP ACHE 360 3,65; 68 ELIDEL 1% CREME 30 GR UN BIOLAB 36 221,00; 69 ENTRESTO 97/109 MG COMP NOVARTIS 1.440 5,60; 70 EQUILID 200MG COMP SANOFI 720 1,24; 73 ESPIRONOLACTONA 50MG COMP EUROFARMA 360 0,43; 74 ESTREVA GEL 50 GR UN TEVAFARMA 12 61,20; 78 EUTHYROX 88 MCG COMP MERCK 600 0,56; 79 FENOBARBITAL 100 MG COMP CRISTALIA 720 0,13; 85 GARDENAL GOTAS FR UNIÃO QUÍMICA 180 5,56; 87 GLICERINA LITRO LT CINORD 12 17,90; 88 GLICOLIVE 1500 MG C/ 30 SACHES DE 4G SACHE ACHE 360 3,99; 92 INSULINA GLULISINA-CANETA UN SANOFI 120 30,80; 93 INSULINA HUMALOG 3 ML UN LILLY 120 44,67; 94 INVOKANA 300 MG COMP MANTECORP 720 7,45; 95 JANUMET 850/50 COMP MSD 1.344 3,59; 98 KEPRA 750 MG COMP UCB 1.080 8,75; 99 KOID-D XAROPE 120 ML FR MOMENTA 12 34,80; 100 LABEL 15 MG 120 ML FR ACHE 96 40,90; 101 LABIRIN 24MG COMP APSEN 360 1,44; 102 LACTULONA FRASC PHARMASTAR 60 6,30; 103 LAMOTRIGINA 100 MG COMP UNICHEN 720 0,73; 105 LEXAPRO 15 MG COMP LUNDBECK 1.440 6,44; 106 LIDOCAÍNA 2 % GELEIA 50G TUB PHARLAB 180 3,08; 107 LIMBITROL COMP BL 1.200 0,51; 108 LORNOXICAN 8 MG COMP BIOLAB 1.080 1,10; 109 LOSARTAN 25 MG COMP BIOLAB 1.080 0,98; 110 LUDIOMIL 75 MG COMP NOVARTIS 720 5,25; 112 LYRICA 75 MG COMP PFEIZER 4.320 4,70; 114 MESALAZINA 800 MG COMP GERMED 1.080 1,58; 115 MESALAZINA SUPOSITORIO 1 G UN TAKEDA 336 3,85; 117 MOTILIUM 10 MG COMP CELLERA 3.960 0,84; 118 MUVILAX SACHÊ UN LIBBIS 720 1,79; 119 NATRILIX SR 1,5 MG COMP SERVIER 1.080 0,90; 120 NEBIDO 1000 MG 1 AMP. 4 ML UN BAYER 12 470,00; 122 NESINA PIO 25/30 MG COMP TAKEDA 720 4,60; 123 NEULEPTIL 1% GOTAS FRASC SANOFI 108 10,70; 126 NEXIUM 40 MG COMP ASTRAZENECA 1.440 9,70; 127 NISTATINA SUSP. ORAL 50 ML UN PRATI 360 4,75; 128 NORTRIPTILINA 25MG COMP EUROFARMA 1.440 0,40; 130 OILATUM SABONETE UN GLAXOSMITHKLINE 24 34,30; 131 ORLISTATE 120 MG COMP GERMED 1.512 1,54; 134 PANTOPRAZOL 40 MG COMP BIOSINTETICA 2.160 0,20; 137 PILEXIL LOÇÃO ANTIQUEDA 120 ML UN



MEGALABS 24 131,00; 138 PILEXIL SHAMPOO 150ML UN
MEGALABS 24 131,00; 139 PIOGLIT 45 MG COMP EMS
1.440 2,24; 141 PRADAXA 150 MG COMP BOHERINGER
720 4,60; 143 PRESS PLUS 5/20 MG COMP BIOLAB 2.880
2,90; 145 PRISTIQ 100 MG COMP WYETH 720 6,64; 146
PRISTIQ 50 MG COMP WYETH 1.440 6,10; 149 RAZAPINA
30 MG COMP SANDOZ 1.080 3,70; 153 RISPERIDONA
2MG COMP CRISTALIA 720 0,27; 154 RITALINA 10 MG
COMP NOVARTIS 1.800 1,28; 156 RITALINA LA 20 MG
COMP NOVARTIS 720 8,41; 159 ROSUVASTATINA
CALCICA 10 MG COMP LEGRAND 2.160 0,42; 160 SAIS P/
REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE ENV NATULAB 720
0,56; 161 SELOZOK 100 MG COMP ASTRAZENECA 720
3,10; 162 SELOZOK 25 MG COMP ASTRAZENECA 720
0,94; 163 SELOZOK 50 MG COMP ASTRAZENECA 2.160
1,80; 166 SOMALGIM CARDIO 200MG COMP EMS 360
0,78; 167 SOMALGIN CARDIO 100MG COMP EMS 1.440
0,66; 168 SOMALGIN CARDIO 81 MCG COMP EMS 360
0,42; 169 STALEVO 100/25/200 MG COMP NOVARTIS
1.080 8,95; 173 SYSTANE UL 10 ML FR ALCON 24 50,20;
175 TOUJEO SOLOSTAR 300UI CANETA UN SANOFI 48
222,65; 177 TRAYENTA 5 MG COMP BOHERINGER 2.160
7,30; 178 TRAYENTA DUO 2,5/1000MG COMP
BOHERINGER 3.360 4,05; 179 TRAYENTA DUO 2,5/500
MG COMP BOHERINGER 3.360 3,80; 180 TRILEPTAL 300
MG COMP NOVARTIS 2.880 2,95; 181 TRILEPTAL 6%
SUSP. 100 ML FR NOVARTIS 240 60,00; 182 TRILEPTAL
600MG COMP NOVARTIS 3.240 5,30; 184 URSACOL 300
MG COMP ZAMBOM 1.440 7,52; 185 VALDOXAN 25 MG
COMP SERVIER 360 6,40; 187 VASTAREL MR 35 MG
COMP SERVIER 4.680 2,29; 188 VENALOT COMP
TAKEDA 1.440 1,60; 189 VENALOT H. CREME 120 ML UN
TAKEDA 12 47,50; 191 VENLIFT OD 37,5 MG COMP
TORRENT 2.160 1,09; 192 VENLIFT OD 75 MG COMP
TORRENT 3.240 2,24; 193 VENVANSE 30MG COMP
SHIRE 360 13,75; 194 VENVANSE 70 MG COMP SHIRE
360 16,70; 196 XARELTO 15 MG COMP BAYER 2.160
8,60; 197 XARELTO 20 MG COMP BAYER 5.400 8,90; 200
ZOLPIDEM 10 MG COMP GERMED 2.160 0,68. M & D
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº
33.315.644/0001-28, Inscrição Estadual nº 451.132.422.115,
estabelecida na Avenida Djair José Marques, nº 3165,
Regissol, CEP 15133-332, Mirassol-SP. Item/Descrição do
Produto/Unidade de Medida/Quantidade/Preço unitário: 12
ARIPIPRAZOL 10 MG COMP PRATI D 720 0,70; 13
ARIPIPRAZOL 15 MG COMP PRATI D 720 1,46; 16
ATROPINA 1% COLÍRIO FR ALLERGAN 24 9,54; 19
BACLOFEN 10 MG COMP TEUTO 7.200 0,21; 22
BROMAZEPAM 3MG (SOMALIUM) COMP EMS 2.880 0,21;
32 CETAPHIL ADVANCED LOÇÃO HIDRATANTEFR
GALDERMA 12 88,45; 60 DIOVAN 160 MG COMP
MANTECORP 2.160 2,38; 71 ESCITALOPRAM 10 MG
COMP GEOLAB 1.080 0,51; 75 ESTROGÊNIO
CONJUGADOS 0,625 MG COMP WYETH 336 1,59; 86

GINKO BILOBA 80 MG COMP PRATI D 1.080 0,60; 97
KEPPRA 250 MG COMP MEIZLER 2.520 0,99; 113
MEMANTINA 10 MG COMP PRATI D 4.320 0,55; 176
TRAMAL 50 MG COMP GERMED 3.240 0,76; 198 XATRAL
10 MG COMP SANOFI 360 10,48. DAKFILM COMERCIAL
LTDA, CNPJ nº 61.613.881/0001-00, Inscrição Estadual nº
112.539.090.119, estabelecida na Rua Ouro Grosso, nº
1.343, Casa Verde, CEP 02531-011, São Paulo-SP.
Item/Código do produto/Descrição do
Produto/Quantidade/Preço unitário: 89 INSULINA
ASPARTE-CANETA UN 240 33,15; 90 INSULINA ASPARTE
10 ML UN 360 77,70; 195 VICTOSA 6MG/ML INJ. UN 420
161,03. Prefeitura Municipal de Auriflama, 08 de março de
2.021.

**ADMINISTRAÇÃO**

= DECRETO Nº 29 DE 09 DE MARÇO DE 2021=
"Concede Contribuição ao Conselho Municipal de Proteção
a Família e ao Menor - PROFAME".

A PREFEITA DE AURIFLAMA,
Estado de São Paulo, etc.

No uso de suas atribuições legais e vigentes, nos termos da
Lei Orgânica do Município de, e considerando a autorização
da legislação através da Lei Nº 2.444, de 16 de maio de
2017.

DECRETA

Artigo 1º – Concede contribuição ao Conselho Municipal de



Proteção a Família e ao Menor – PROFAME, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 48.431.282/0001-08, estabelecido na Avenida Margarida Vieira da Rocha Nogueira, nº 57-35, nesta cidade de Auriflama-SP, sendo no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que serão feitos de acordo com os repasses feitos pelo Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º – O Departamento de Administração e Finanças deste Governo Municipal deverá providenciar a celebração do “Termo de Colaboração” com a entidade beneficiada com o artigo 1º deste Decreto.

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura de Auriflama, 09 de março de 2021.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE
SARVALHO
Prefeita Municipal

CÉSAR FELIPE CANOSSO
COSTA
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e Imprensa Oficial.

= DECRETO Nº 34 DE 10 DE MARÇO DE 2021=
“Concede Contribuição à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Auriflama; e dá outras providências”.

A PREFEITA DE AURIFLAMA,
Estado de São Paulo, etc.

No uso de suas atribuições legais e vigentes, nos termos da Lei Orgânica do Município de, e considerando a autorização da legislação através da Lei Nº 2.444, de 16 de maio de 2017.

DECRETA

Artigo 1º – Concede contribuição a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Auriflama, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob nº. 49.965.742/0001-40, estabelecida à Rua Clemente Antunes Costa, nº. 63-129 bairro Santa Maria, na cidade de Auriflama – SP, sendo no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com recursos do Governo do Estado de São Paulo.

Artigo 2º – O Departamento de Administração e Finanças deste Governo Municipal deverá providenciar a celebração do “Termo de Colaboração” com a entidade beneficiada com o artigo 1º deste Decreto.

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura de Auriflama, 10 de março de 2021.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE
SARVALHO
Prefeita Municipal

CÉSAR FELIPE CANOSSO
COSTA
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e Imprensa Oficial.

= DECRETO Nº 30 DE 09 DE MARÇO DE 2021=
“Concede Contribuição ao Conselho Municipal de Proteção a Família e ao Menor - PROFAME”.

A PREFEITA DE
AURIFLAMA,
Estado de São Paulo, etc.

No uso de suas atribuições legais e vigentes, nos termos da Lei Orgânica do Município de, e considerando a autorização da legislação através da Lei Nº 2.444, de 16 de maio de 2017.

DECRETA

Artigo 1º – Concede contribuição ao Conselho Municipal de Proteção a Família e ao Menor – PROFAME, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 48.431.282/0001-08, estabelecido na Avenida Margarida Vieira da Rocha Nogueira, nº 57-35, nesta cidade de Auriflama-SP, sendo no valor de até R\$ 70.000,00 (cinquenta mil reais), que serão feitos de acordo com os repasses feitos pelo Município de Auriflama.

Artigo 2º – O Departamento de Administração e Finanças deste Governo Municipal deverá providenciar a celebração do “Termo de Colaboração” com a entidade beneficiada com o artigo 1º deste Decreto.

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura de Auriflama, 01 de março de 2021.



KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Quadro de Editais desta Prefeitura e Imprensa Oficial.

CÉSAR FELIPE CANOSSO COSTA
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no
Quadro de Editais desta Prefeitura e Imprensa Oficial.

= DECRETO Nº 36 DE 10 DE MARÇO DE 2021=
"Concede Contribuição à Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Auriflama; e dá outras providências".

A PREFEITA DE
AURIFLAMA
Estado de São Paulo, etc.

No uso de suas atribuições legais e vigentes, nos termos da
Lei Orgânica do Município de, e considerando a autorização
da legislação através da Lei Nº 2.444, de 16 de maio de
2017.

= DECRETO Nº 35 DE 10 DE MARÇO DE 2021=
"Concede Contribuição à Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Auriflama; e dá outras providências".

A PREFEITA DE
AURIFLAMA
Estado de São Paulo, etc.

No uso de suas atribuições legais e vigentes, nos termos da
Lei Orgânica do Município de, e considerando a autorização
da legislação através da Lei Nº 2.444, de 16 de maio de
2017.

DECRETA
Artigo 1º – Concede contribuição a Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais de Auriflama, inscrita no C.N.P.J.
(MF) sob nº. 49.965.742/0001-40, estabelecida à Rua
Clemente Antunes Costa, nº. 63-129 bairro Santa Maria, na
cidade de Auriflama – SP, sendo no valor de R\$ 30.000,00
(trinta mil reais), com recursos do Governo Federal.

Artigo 2º – O Departamento de Administração e Finanças
deste Governo Municipal deverá providenciar a celebração
do "Termo de Colaboração" com a entidade beneficiada com
o artigo 1º deste Decreto.

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura de Auriflama, 10 de março de 2021.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE
CARVALHO
Prefeita Municipal

DECRETA
Artigo 1º – Concede contribuição a Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais de Auriflama, inscrita no C.N.P.J.
(MF) sob nº. 49.965.742/0001-40, estabelecida à Rua
Clemente Antunes Costa, nº. 63-129 bairro Santa Maria, na
cidade de Auriflama – SP, sendo no valor de R\$ 220.000,00
(duzentos e vinte mil reais), com recursos do Governo
Federal.

Artigo 2º – O Departamento de Administração e Finanças
deste Governo Municipal deverá providenciar a celebração
do "Termo de Colaboração" com a entidade beneficiada com
o artigo 1º deste Decreto.

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura de Auriflama, 10 de março de 2021.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE
CARVALHO
Prefeita Municipal

CÉSAR FELIPE CANOSSO
COSTA
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no
Quadro de Editais desta Prefeitura e Imprensa Oficial.

CÉSAR FELIPE CANOSSO
COSTA
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no